



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS (REDE)

REQUERIMENTO Nº 20/2023

O VEREADOR QUE A ESTE SUBSCREVE, vem, por meio do presente, requerer, após consulta ao Plenário, que seja encaminhado o ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Montes Claros, Dr. Humberto Guimarães Souto, solicitando que se faça a regularização formal do Distrito de Canto de Engenho, tendo em vista que apesar de haver a Lei Municipal de nº 3.183, de 29 de Dezembro de 2003, não seguiu os trâmites e a formalização nos termos da Constituição do Estado de Minas Gerais, onde determina os critérios para o reconhecimento de Distrito, ou seja, temos a lei municipal e o Município reconhece como Distrito, porém o Estado de Minas Gerais e a União não reconhece como distrito. Além disso, é necessário o estudo e relatório técnico da Fundação João Pinheiro.

Conforme Lei Municipal Nº 3.183, 29 de Dezembro de 2003, em anexo.

Sendo só para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos renovando voto de profundo respeito institucional.

Atenciosamente,

MONTES CLAROS , 26 DE JUNHO DE 2023

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS